



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES**

**PROJETO DE LEI Nº 139/2022.**

**EMENDA ADITIVA Nº /2022.**

**EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO PRAIA PARA TODOS NAS PRAIAS DA CIDADE - ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 0147 – CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL DO PROJETO DE LEI 139/2022.**

**EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º - Acrescenta a ação de AÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO PRAIA PARA TODOS NAS PRAIAS DA CIDADE no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 0147 – CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL DO PROJETO DE LEI 139/2022, a ação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ANO</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
0147	FINALÍSTICA	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	2023	1	R\$ 500.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES**

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada Operacionalização das Obras e Reformas, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
COMPENSAÇÃO	0010	5072				
				2023	1	R\$ 500.000,00

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

**FABIANO GONÇALVES**  
VEREADOR

A ação de realização do projeto praia para todos nas praias da cidade atenderá de forma positiva todas as praias da nossa cidade, no tocante a diversos quesitos como: meio ambiente, sustentabilidade, ordem pública, esporte e lazer, turismo e educação.